

**TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS INTEGRANTE DA
RESOLUÇÃO Nº 716/2014**

ITEM	ESPÉCIE	(R\$) EM REAIS
1.	ATESTADOS EM GERAL	29,25
2.	ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA	30,85
3.	AUTENTICAÇÃO De cópias reprográficas de qualquer documento	1,60
4.	LICITAÇÃO - EDITAIS E "CADERNOS DE DADOS" - por página	0,15
5.	CERTIDÕES EM GERAL	
5.1	Por lauda OBS.: Independem do pagamento de preços as certidões: a. que se referirem a concursos públicos de ingresso, de acesso e demais processos seletivos. b. quando solicitadas por servidores do Município de São Paulo, ainda que inativos, desde que relativas à sua situação funcional. c. Requeridas por órgãos públicos e que digam respeito à situação funcional de ex-servidor. d. Solicitadas por pessoas físicas, reconhecidamente pobres, mediante apresentação de documento hábil.	7,50
6.	CÓPIAS	
6.1	Reprográficas em geral, por página	
6.1.1	Comum	0,15
6.1.2	Redução	0,90
6.1.3	Ampliação OBS.: Independem do pagamento de preços as cópias de documentos necessários à instrução de processos relativos a salário-esposa, salário-família, gala, nojo, modificação de nome, pensão, auxílio funeral, ou à vida funcional de servidores da Instituição.	1,15
7.	DESENTRANHAMENTO E RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS	
7.1	Por lauda OBS.: Independem de pagamento de preços o desentranhamento e a restituição dos documentos relativos a imóveis e que instruíram processos da CAHSEM ou carteiras anteriores, cujos financiamentos já se encontrem liquidados.	0,65
8.	CONTRATOS E ATAS DE RP	
8.1	De contrato	
8.1.1	De obras ou serviços de engenharia	190,95
8.1.2	De materiais de consumo	29,95
8.1.3	Outros contratos	107,40
8.2	De carta-contrato	
8.2.1	De obras ou serviços de engenharia	131,35
8.2.2	De materiais de consumo	23,95
8.2.3	De outras contratações	59,80
8.3	De minuta de escritura	56,70
8.4	De recebimento provisório e/ou definitivo de obras e serviços	Isento

8.5	<p>De responsabilidade</p> <p>Observação: a) Serão dispensados do pagamento do preço público os contratos firmados em decorrência do Programa "Ofício Social" instituído através da Portaria nº 43/SEPP/2006.</p> <p>b) Fica dispensado do pagamento do preço público, o recebimento de contra-razões de recursos pelos licitantes, bem como recebimento de recursos de licitantes da modalidade "pregão".</p> <p>c) Independem de pagamento de preços a elaboração e lavratura de termos:</p> <p>a. De aditamento e/ou rescisão de contrato e carta-contrato.</p> <p>b. De retiratificação de atos administrativos.</p> <p>c. De ordem de execução de serviços, seus aditamentos e cancelamentos.</p> <p>OBS.: Independem de pagamento o recebimento de:</p> <p>a) requerimentos de pessoas físicas, reconhecidamente pobres, mediante a apresentação de documento hábil.</p>	12,35
9.	SEGUNDA VIA DE QUALQUER DOCUMENTO	
9.1	De Documentos em Geral	2,10
9.2.	De Contratos	
9.2.1	De obras e Serviços de engenharia	118,10
9.2.2	De outras contratações	66,40
9.3	De Cartas Contratos	
9.3.1	De obras ou serviços de engenharia	81,25
9.3.2	De outras contratações	36,90